

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2017 – HRAC/USP  
PROCESSO Nº 17.1.64.61.9  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIGIENIZADOR

### **Despacho da Superintendente de 20-02-2017**

Acolho as decisões proferidas pelo D. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Colaboradores, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

- 1) **DAR PROVIMENTO** à Impugnação do Edital interposta pela empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 64.815.897/0001-94
- 2) Que seja retificado o ANEXO IV, AMOSTRA – Critério de Avaliação, do Edital do presente Pregão, devendo ser aberto novo prazo aos licitantes.
- 3) Publique-se.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas para consulta das licitantes.

**Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**  
**Respondendo, em exercício, pelo HRAC-USP.**

ASSUNTO: COMUNICADO DE ERRATA DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2017 – HRAC/USP  
PROCESSO Nº 17.1.64.61.9  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIGIENIZADOR

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, da Universidade de São Paulo, através da Pregoeira designada, informa aos interessados no referido certame, que efetuou a alteração no Edital e reagendou nova data para Sessão Pública, conforme abaixo:

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA O ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:**

**DIA: 21/02/2017 às 09:00 horas.**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**DIA: 09/03/2017 às 09:00 horas.**

ANEXO IV, AMOSTRA, critério para  
avaliação das amostras:

**Onde se lê: “- Encaixe ajustado aos dosadores existentes no Hospital de forma a evitar vazamento, entupimento e contaminação. - Obter secagem rápida na aplicação. - Não irritar pele. - Não deixar excesso de resíduos na pele proveniente dos agentes hidratantes. - Odor suave característico de álcool gel.”**  
”.

**Leia-se: “- Acondicionamento em bolsa que impeça o vazamento, entupimento e contaminação. - Obter secagem rápida na aplicação. - Não irritar pele. - Não deixar excesso de resíduos na pele proveniente dos agentes hidratantes. - Odor suave característico de álcool gel.”**

**AS DEMAIS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.**

Bauru, 20 de fevereiro de 2017

Maria Angélica Dal Col

Pregoeira